
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 78/2018 GP “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
MEMBROS QUE IRÃO COMPOR DO CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO PARA O BIÊNIO 2018/2020”

Portaria nº 78/2018GP Coronel Ezequiel/RN, 17de setembro de 2018

“Dispõe sobre a Nomeação do membros que irão
compor do Conselho Municipal de Educação para o
biênio 2018/2020”

O Prefeito Constitucional do Município de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, inciso II da Constituição Federal e artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município. Considerando o disposto na legislação: Lei Municipal nº 513/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros, abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, quadriênio 2018-2020:

§ 1º Representantes do Poder Executivo:

Titular: Talita Dias da Costa CPF: 012.365.344-41

Suplente: Ivaneide da Costa de Lima CPF: 023.115.144-66

§ 2º Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Ozeni Florentino Rocha CPF: 814.057.904-15

Suplente: Valdicleide Maria da Silva CPF: 064.307.564-08

§ 3º Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Alessandra Medeiros Silva - CPF: 031.893.314-48

Suplente: Maria do Amparo Andrade de Farias - CPF: 054.896.974-40

§ 4º Representantes do Corpo Docente da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Conceição de Maria Ferreira Costa - CPF: 537.524.064-53

Suplente: Djane Oliveira Valdivino - CPF: 020.960.024-19

§ 5º Representantes de Pais de Alunos da Rede Pública:

a) Titular: Luzia Félix da Costa - CPF: 011.909.574-26

b) Suplente: Rita de Cássia da Silva - CPF: 057.157.644-32

§ 6º Representantes da Rede Privada de Ensino:

a) Titular: Ana Catarina Rirome de Macedo - CPF: 064.085.394-32

b) Suplente: Ana Paula Penha da Silva - CPF: 055.486.684-63

§ 7º Representantes dos Diretores Municipais de Ensino:

a) Titular: Maria Vitalma da Silva - CPF: 039.976.684-77

b) Suplente: Maria Elita da Silva - CPF: 489.789.304-68

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CLÁUDIO MARQUES DE MACEDO

Prefeito

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:7E74D254

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/09/2018. Edição 1855
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>